



## Portaria CRF-SP nº 22, de 10 de maio de 2022

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, de acordo com o item 4.6 de ata da 5ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 06/04/2022; e

Considerando centralização de registro de manifestações por meio do sistema Fala.BR e que todos os empregados possuem acesso ao sistema de Ouvidoria do CRF-SP, DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRF-SP nº 27/2018, que dispõe sobre a criação, as atribuições e procedimentos do canal de comunicação interno do CRF-SP, denominado “Caixa de Sugestões”..

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização.

Marcelo Polacow Bisson  
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #9b81e2076205ec4ce197a36e789ca0190881a3ffa74eeced03cc9019cee0882  
<https://valida.ae/db2502455693991a18a70240786725472f8ae5b55fa9b>

